

Diário Oficial Número: 28285

Data: 13/07/2022

Título: PORTARIA Nº 480/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16881/#e:16881/#m:1365303>

PORTARIA Nº 480/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **substituição a partir da vigência abaixo descrita:**

CONTRATO Nº 012/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2022 A 19/01/2023	
FORNECEDOR: NUTRANA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Roberta Moraes Pimenta - Matrícula: 300164	PARA - Aline Dias de Moura - Matricula: 109560
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Aline Dias de Moura - Matricula: 109560	PARA - Laura Elena Figueiredo Guimarães - Matrícula: 49245/2

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde